



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 022/2022

**“DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL
DOS MOTORISTAS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

L. 691/22
APROVADO
Em 25/08/2022
PRESIDENTE

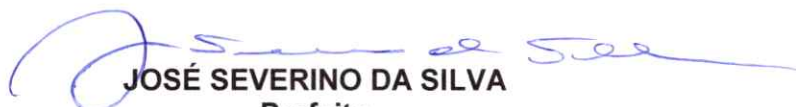
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, encaminha a esta Casa Legislativa Municipal o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste salarial dos motoristas efetivos do Município de Japaratinga/AL, num percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos base da classe.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 09 de agosto 2022.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 059/2022

Japaratinga (AL), 18 de agosto de 2022.

V. Ex.^a

Presidente da Câmara dos Vereadores
Japaratinga - Alagoas

PROTOCOLO
Nº: 222822001
DATA: 22/08/2022
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN DE JAPARATINGA

Assunto: Projeto de Lei para aprovação.

Vimos por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei nº.022/2022, para receptividade e aprovação pelos nobres vereadores, visto que é essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 022/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Encaminho para apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Lei que trata **SOBRE REAJUSTE SALARIAL DOS MOTORISTAS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA/AL.**

Tendo em vista a defasagem salarial da classe dos motoristas do Município de Japaratinga e conhecendo o cenário atual inflacionário em que cada dia mais o brasileiro vem perdendo o poder de compra urge a necessidade de uma revisão salarial das classes de servidores municipais, conforme estudos minuciosos de capacidade econômica desse ente federado. Assim sendo, e por agora, o presente projeto de lei tem como escopo além da promoção de valorização dos servidores públicos de Japaratinga, tem o condão de reajustar os vencimentos bases da classe dos motoristas de Japaratinga, melhorando consequentemente o poder de compra dos referidos.

Portanto, certo de poder contar com a valiosíssima atenção dos nobres representantes do povo de Japaratinga, encaminho o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja aprovado.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, 18 de agosto de 2022.


JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito